

LEI N° 3.224/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 3.245.000,00, indica recursos e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 3.245.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	R\$ 16.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 01	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 02	R\$ 6.000,00
2.002	Manutenção Assessoria Imprensa – Legislativo	R\$ 7.000,00
3.3.3.9.0.039.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – 08	R\$ 7.000,00

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2.003	Manutenção Assessoria de Imprensa – Executivo	R\$ 8.000,00
3.3.1.9.00.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 11	R\$ 8.000,00

02.02	GABINETE DO PREFEITO	
2.033	Manutenção Fundo do Meio Ambiente	R\$ 36.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 259	R\$ 18.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 260	R\$ 3.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – 161	R\$ 15.000,00
2.070	Serviço de Coleta de Lixo	R\$ 86.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – 348	R\$ 86.000,00

03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2.007	Manutenção Secretaria da Administração	R\$ 6.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 33	R\$ 6.000,00
2.007	Manutenção Secretaria da Administração	R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo – 37	R\$ 10.000,00

03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2009	Manutenção Encargos Sociais Servidores	R\$ 35.000,00
3.3.1.9.0.01.00.000000	Aposentadorias e Reformas – 45	R\$ 35.000,00

03.02	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2.010	Manutenção do Fundo de Aposentadoria	R\$ 140.000,00
3.3.3.9.0.01.00.000000	Aposentadorias e Reformas – 49	R\$ 140.000,00

04.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
2.011	Manutenção da Secretaria do Planejamento	R\$ 6.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis – 415	R\$ 3.000,00
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais – 403	R\$ 3.000,00

05.01	SECRETARIA DA FAZENDA	
2.013	Manutenção da Secretaria da Fazenda	R\$ 25.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 73	R\$ 20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – 79	R\$ 5.000,00
2.014	Encargos e Amortização da Dívida	R\$ 150.000,00
3.4.6.9.0.71.00.000000	Principal da Dívida por Contrato – 82	R\$ 50.000,00
3.4.6.9.1.71.00.000000	Amortizações Dívidas Diversas – 410	R\$ 100.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	R\$ 120.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 94	R\$ 100.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis – 95	R\$ 20.000,00
2.016	Manutenção das Ambulâncias	R\$ 42.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 101	R\$ 42.000,00
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	R\$ 155.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 106	R\$ 80.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 107	R\$ 60.000,00
3.3.3.7.1.41.00.000000	Contribuição para Manutenção Consórcios – 119	R\$ 15.000,00

06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2.030	Manutenção Divisão de Assistência Social	R\$ 20.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 149	R\$ 15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – 153	R\$ 5.000,00

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.035	Programa de Apoio Produção Agropecuária	R\$ 22.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 169	R\$ 22.000,00

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.038	Manutenção da Secretaria de Educação	R\$ 17.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 184	R\$ 17.000,00
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 196	R\$ 10.000,00
2.042	Manutenção da Educação Infantil	R\$ 265.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 217	R\$ 265.000,00

08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.044	Manutenção do FUNDEB	R\$ 1.660.000,00
3.3.1.9.0.04.00.000000	Contratação por Tempo Determinado - 231	R\$ 270.000,00
3.3.1.9.0.08.00.000000	Outros Benefícios Assistenciais – 232	R\$ 60.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 233	R\$ 1.100.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 234	R\$ 230.000,00

08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.045	Manutenção do Convênio do CIEE	R\$ 40.000,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – 241	R\$ 40.000,00
2.048	Manutenção Convênio Salário Educação	R\$ 100.000,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e Despesas com Locomoção – 268	R\$ 100.000,00
2.051	Manutenção Ensino Médio	R\$ 50.000,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e Despesas de Locomoção – 251	R\$ 50.000,00

09.01	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.057	Manutenção Subprefeitura de Palmas	R\$ 20.000,00
3.3.1.09.10.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 275	R\$ 20.000,00

09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.058	Manutenção da Secretaria de Obras	R\$ 40.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 283	R\$ 40.000,00
2.060	Conservação Estradas do Interior	R\$ 105.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 293	R\$ 35.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 294	R\$ 70.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.063	Conservação das Vias Urbanas	R\$ 18.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 310	R\$ 18.000,00
2.064	Manutenção dos Serviços Telefônicos	R\$ 5.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 319	R\$ 5.000,00
2.065	Manutenção da Iluminação Pública	R\$ 16.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – 325	R\$ 16.000,00

10.01	SECRETARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
2.069	Manutenção da Secretaria Indústria, Comércio e Turismo	R\$ 15.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 327	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro desta Lei são indicados:

a) reduções das seguintes dotações orçamentárias:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	R\$ 105.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis – 03	R\$ 5.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações – 10	R\$ 100.000,00

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$ 70.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 16	R\$ 61.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 17	R\$ 8.000,00
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais – 401	R\$ 1.000,00

03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2.007	Manutenção Secretaria da Administração	R\$ 32.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 34	R\$ 32.000,00
2009	Manutenção Encargos Sociais Servidores	R\$ 23.000,00
3.3.1.9.0.03.00.000000	Pensões – 46	R\$ 23.000,00

03.02	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2.010	Manutenção do Fundo de Aposentadoria	R\$ 240.000,00
3.7.7.9.9.99.00.000000	Reserva do RPPS – 56	R\$ 240.000,00

04.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
2.011	Manutenção da Secretaria do Planejamento	R\$ 53.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 61	R\$ 20.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 62	R\$ 18.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – 65	R\$ 15.000,00

05.01	SECRETARIA DA FAZENDA	
2.013	Manutenção da Secretaria da Fazenda	R\$ 22.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 72	R\$ 16.000,00
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais – 404	R\$ 6.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2.018	Manutenção P.S.F. - Próprio	R\$ 100.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 114	R\$ 90.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – 117	R\$ 10.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2.019	Manutenção Convênio Saúde	R\$ 500.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 132	R\$ 500.000,00

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.034	Manutenção da Secretaria da Agricultura	R\$ 20.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 163	R\$ 20.000,00
2.035	Programa de Apoio Produção Agropecuária	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 168	R\$ 10.000,00

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 1.100.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 195	R\$ 1.100.000,00
2.042	Manutenção da Educação Infantil	R\$ 350.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 213	R\$ 300.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 214	R\$ 50.000,00
2.043	Manutenção do Ensino Pré-escolar	R\$ 300.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 220	R\$ 300.000,00

08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.044	Manutenção do FUNDEB	R\$ 35.000,00
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais – 408	R\$ 35.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.062	Manutenção da Limpeza Pública Urbana	R\$ 25.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 304	R\$ 25.000,00

b) Excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 260.000,000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 21 de novembro de 2013.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração